



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quinta-feira, 31 de março de 2016

Ano IV - Edição nº 00461 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FC5A4C9744CF801A2B5535B2702D16C5

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 469, DE 31 DE MARÇO DE 2016 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EXERCENTE CARGO DE ADMINISTRADOR REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 004/2016 - DESIGNA UM GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL PARA DISCUTIR POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, JUVENTUDE, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS, ESPORTE E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO Nº 04/2016  
RESOLUÇÃO Nº 05/2016  
RESOLUÇÃO Nº 06/2016
- Titulos Reconhecimento Domínio particular

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PDECRETO Nº 469, de 31 de Março de 2016.

*"Dispõe sobre a exoneração do exercente cargo de Administrador Regional, e dá outras providências."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

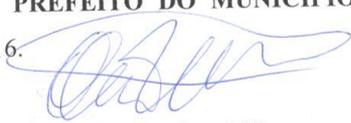
**CONSIDERANDO**, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pessoa de **JOSÉ AUGUSTO SANTOS GONÇALVES DA SILVA** do cargo de Administrador Regional do município de Uauá.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 31 de Março de 2016.

  
**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 04/2016

“Designa um Grupo de Trabalho Intersetorial para discutir políticas públicas nas áreas de Educação Ambiental, Juventude, Saúde, Direitos Humanos, Esporte e Cultura, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto deliberado na reunião do PAR (Plano de Ações Articuladas) realizada em 05 de julho de 2013,

### RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os senhores abaixo relacionados, integrantes de órgãos e secretarias municipais, para compor um Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), cuja função principal é propor uma Política Municipal Intersetorial envolvendo as áreas de Educação Ambiental, Juventude, Saúde, Direitos Humanos, Esporte e Cultura, em diálogo com a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado (CIEA) e outras instâncias consultivas e deliberativas:

- I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Wilton Júlio Pereira Gonçalves, Fabiana Cardoso de Oliveira, Simone Ferreira da Silva e Adriana Maria de Oliveira;
- II – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE: Indira Ferreira Ribeiro e Bruno Bacaro da Silva;
- III – SECRETARIA DE CULTURA E MEIO AMBIENTE: Jucélia Dias de Freitas e Silvoney Gonçalves dos Santos;
- IV – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: Synara Jôsy Lima de Oliveira;
- V – SECRETARIA DE SAÚDE: Monallisa Scarlett da Silva Almeida, Kiara Lôbo Loiola Ribeiro; Elba Cardoso Damasceno, Maria Luciene de Oliveira Gois.
- VI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA: Geisabel Lima Silveira.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 28 de Março de 2016.

  
**Olímpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



## Conselho Municipal do Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

### RESOLUÇÃO Nº 04/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09. Considerando as deliberações da plenária do CMDCA, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de Março de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atestar a matrícula na Rede Municipal de Ensino de 98 (noventa e oito) alunos com deficiência frequentando as salas de aulas regulares e salas de recursos multifuncionais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uauá 23 de março de 2016.

**Rosa Maria Dantas Varjão**  
Presidente

# Prefeitura Municipal de Uauá



## Conselho Municipal do Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

### RESOLUÇÃO Nº 05/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09. Considerando as deliberações da plenária do CMDCA, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de Março de 2016.

#### CONSIDERANDO

Disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição;

#### CONSIDERANDO

Disposto no art. 4º, "d"; nos incisos II e IV do art. 88; art. 260, caput e §§ 2º, 3º e 4º e no parágrafo único do art. 261, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e no inciso I do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 5.089, de 2004;

#### CONSIDERANDO

Dispostos nos incisos II, §§ 2º, 3º e 4º, do art. 3º; art. 7º e art. 8º, da Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012; e

#### CONSIDERANDO

Os princípios, as diretrizes e as normativas que estabeleceram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE como política pública, de caráter intersetorial, destinada especificamente ao adolescente que pratique ato infracional,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Uauá-Bahia que prevê ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte para os adolescentes que encontram-se em cumprimento de medidas socioeducativas, e apresenta as diretrizes e o modelo de gestão do atendimento socioeducativo.

**Art. 2º** - O prazo para revisão do Plano será anualmente;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uauá 30 de março de 2016.

Rosa Maria Dantas Varjão  
Presidente

# Prefeitura Municipal de Uauá



## Conselho Municipal do Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

### RESOLUÇÃO Nº 06/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09. Considerando as deliberações da plenária do CMDCA, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de Março de 2016.

#### CONSIDERANDO

O princípio da prioridade absoluta e a proteção integral a criança previsto no art.1º e 4º Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do adolescente;

#### CONSIDERANDO

Que este Plano regula e norteia a execução da Política Municipal, na perspectiva da implementação das políticas públicas que venham a efetivar esses direitos através de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que têm como principais prioridades: a proteção integral de crianças na PRIMEIRA INFÂNCIA, a atenção integral à suas famílias e seus membros, e no contexto geral a integração das políticas públicas sociais e econômicas.

#### CONSIDERANDO

As diretrizes gerais do Plano Nacional pela Primeira Infância que institui normas e orientações para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Uauá-Bahia 2016/2026, que norteia o Marco Referencial da Política Municipal pela Primeira Infância em consonância com as normas vigentes.

**Art. 2º** - O prazo para revisão do Plano será anualmente;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uauá 30 de março de 2016.

Rosa Maria Dantas Varjão  
Presidente

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**TÍTULO Nº 0002/2016**

**RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0002/2016, na modalidade doação, outorga a Jailson Dantas Barbosa, brasileiro, maior, capaz, solteiro, auxiliar de produção, RG nº. 36.974.990 SSP/SP, inscrito no CPF de nº. 528.377.425-20, residente à Rua Vinicius de Moraes, nº. 06, Jd. Nova Harmonia, São Paulo - SP, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.01.035.0144.001 e área de 183,24 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e três metros e vinte e quatro centímetros quadrados) localizado na Praça da Sé, nº. 53, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, sendo 7,55 m (sete metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente; 5,80 m (cinco metros e oitenta centímetros) de fundo; 26,85 m (vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros) na lateral direita; 26,85m (vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

**GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2016.**



**Olímpio Cardoso Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

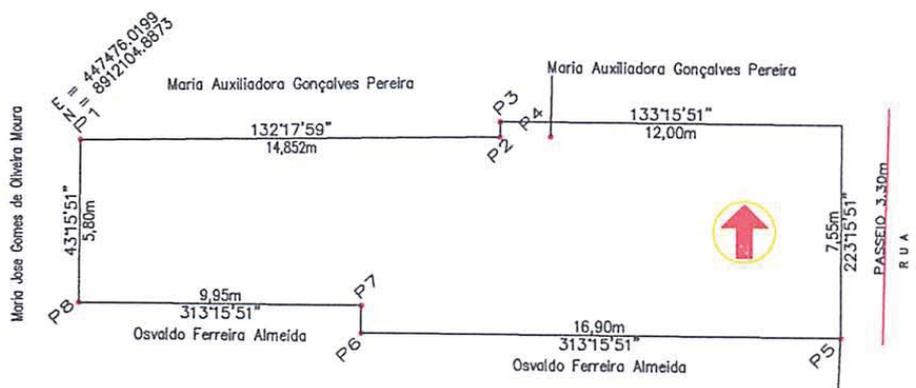


# Prefeitura Municipal de Uauá

## PROCESSO 0002/2016 – JAILSON BARBOSA DANTAS

### MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Partindo do vertice **P1**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'28,40" Sul** e Longitude **39°28'44,46" Oeste**, Datum **SIRGAS 2000**, e pelas coordenadas planas UTM **8.912.104,887** Norte e **447.476,020** Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com **Maria Auxiliadora Gonçalves Pereira**, seguindo com distância de **14,852 m** e azimute plano de **132°17'59"** chega-se ao vertice **P2 com coordenadas N: 8.912.094,892 e E: 447.487,005**, deste confrontando neste trecho com **Maria Auxiliadora Gonçalves Pereira**, seguindo com distância de **0,550 m** e azimute plano de **43°15'51"** chega-se ao vertice **P3 com coordenadas N: 8.912.095,292 e E: 447.487,382**, deste confrontando neste trecho com **Maria Auxiliadora Gonçalves Pereira**, seguindo com distância de **12,000 m** e azimute plano de **133°15'51"** chega-se ao vertice **P4 com coordenadas N: 8.912.087,068 e E: 447.496,120**, deste confrontando neste trecho com **Praça da Sé**, seguindo com distância de **7,550 m** e azimute plano de **223°15'51"** chega-se ao vertice **P5**, com coordenadas **N: 8.912.081,570 e E: 447.490,946**, deste confrontando neste trecho com **Oswaldo Ferreira Almeida**, seguindo com distância de **16,900 m** e azimute plano de **313°15'51"** chega-se ao vertice **P6**, com coordenadas **N: 8.912.093,153 e E: 447.478,639**, deste confrontando neste trecho com **Oswaldo Ferreira Almeida**, seguindo com distância de **0,950 m** e azimute plano de **43°15'51"** chega-se ao vertice **P7**, com coordenadas **N: 8.912.093,844 e E: 447.479,290**, deste confrontando neste trecho com **Oswaldo Ferreira Almeida**, seguindo com distância de **9,950 m** e azimute plano de **313°15'51"** chega-se ao vertice **P8**, com coordenadas **N: 8.912.100,664 e E: 447.472,045**, deste confrontando neste trecho com **Maria Jose Gomes de Oliveira Moura**, seguindo com distância de **5,800 m** e azimute plano de **43°15'51"** chega-se ao marco **P1**. Fechando assim o perímetro de **68,552 m** e perfazendo a área total de **183,241 m2**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.



VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	AZIMUTE	LADOS
P1	8.912.104,887	447.476,020	132°17'59"	14,852 m
P2	8.912.094,892	447.487,005	43°15'51"	0,550 m
P3	8.912.095,292	447.487,382	133°15'51"	12,000 m
P4	8.912.087,068	447.496,120	223°15'51"	7,550 m
P5	8.912.081,570	447.490,946	313°15'51"	16,900 m
P6	8.912.093,153	447.478,639	43°15'51"	0,950 m
P7	8.912.093,844	447.479,290	313°15'51"	9,950 m
P8	8.912.100,664	447.472,045	43°15'51"	5,800 m
P1	8.912.104,887	447.476,020	132°17'59"	14,852 m

# Prefeitura Municipal de Uauá



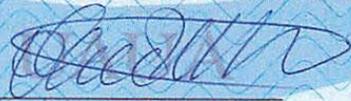
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

TÍTULO Nº 0003/2016

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0003/2016, na modalidade doação, outorga a Huberto Canário Abreu, brasileiro, maior, capaz, divorciado, empresário, RG nº 03.322.269 - 05 SSP/SP, inscrito no CPF de nº. 309.766.345-20, residente à Praça Belarmino José Rodrigues, nesta cidade de Uauá Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.01.032.0311.001 e área de 89,36 m<sup>2</sup> (oitenta e nove metros e trinta e seis centímetros quadrados) localizado à Rua 2 Julho, nº. 51, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, sendo 3,67 m (três metros e sessenta e sete centímetros) de frente; 4,00 m (quatro metros) de fundo; 23,30 m (vinte e três metros e trinta centímetros) na lateral direita; 23,30 (vinte e três metros e trinta centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2016.

  
Olímpio Cardoso Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

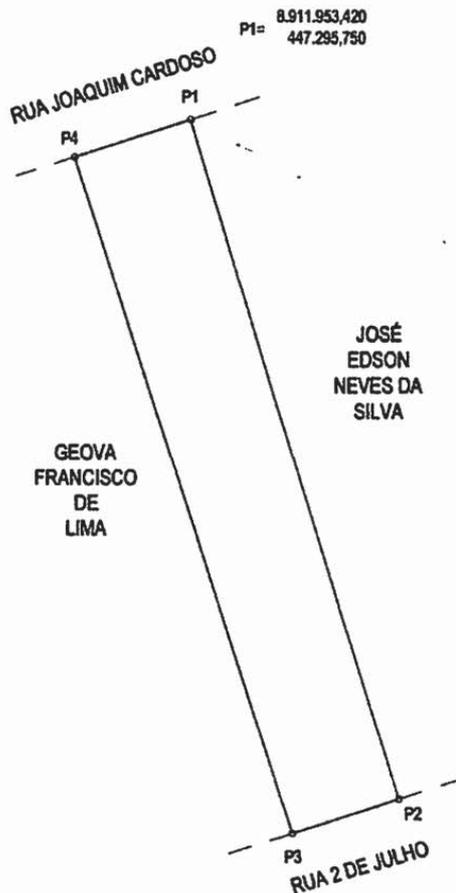


# Prefeitura Municipal de Uauá

## PROCESSO 0003/2016 – HUMBERTO CANÁRIO ABREU

### MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Partindo do marco **P1**, situado no limite com **JOSÉ EDSON NEVES DA SILVA**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'33,32" Sul** e Longitude **39°28'50,39" Oeste**, Datum **SIRGAS 2000** e pela coordenada plana UTM **8.911.953,416 m Norte** e **447.295,747 m Leste**, referida ao meridiano central **39° WGr**, deste, confrontando neste trecho com **JOSÉ EDSON NEVES DA SILVA**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **23,30 m** e azimute plano de **163°09'41"** chega-se ao marco **P2**, deste confrontando neste trecho com **RUA 2 DE JULHO**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **3,67 m** e azimute plano de **252°21'00"** chega-se ao marco **P3**, deste confrontando neste trecho com **GEOVA FRANCISCO DE LIMA**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **23,30 m** e azimute plano de **342°21'00"** chega-se ao marco **P4**, deste confrontando neste trecho com **RUA JOAQUIM CARDOSO**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **4,00 m** e azimute plano de **72°21'00"** chega-se ao marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



VÉRTICE	NORTE	LESTE	AZIMUTE	LADOS
P1	8.911.953,416	447.295,747	163°09'41"	23,30m
P2	8.911.931,113	447.302,497	252°21'00"	3,67m
P3	8.911.930,000	447.299,000	342°21'00"	23,30m
P4	8.911.952,203	447.291,935	72°21'00"	4,00m

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

TÍTULO Nº 0004/2016

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0004/2016, na modalidade doação, outorga a senhora Maria do Carmo Dantas, brasileira, maior, capaz, solteira, pequena lavradora, RG nº 03.436.456-02 SSP/BA, inscrita no CPF de nº. 270.670.685-68, residente à Rua Dorivaldo Cardoso, nº 45, Alto do Conselheiro nesta cidade de Uauá estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.04.033.0019.001 e área de 150,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) localizado na Rua Dorivaldo Cardoso, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá estado da Bahia, sendo 6,00 m (seis metros) de frente; 6,00 m (seis metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2016.

**Olímpio Cardoso Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

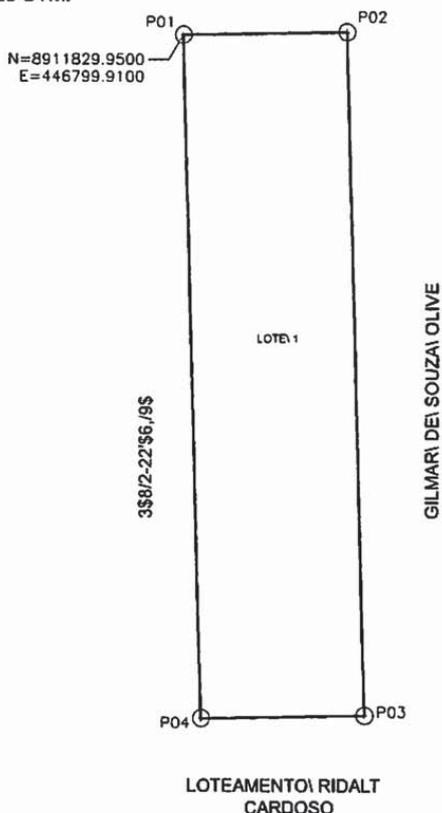


# Prefeitura Municipal de Uauá

## PROCESSO 0004/2016 – MARIA DO CARMO DANTAS

### MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto P01, de coordenadas N 8.911.829,95m e E 446.799,91m; deste segue confrontando com RUA DORIVALDO CARDOSO no quadrante Noroeste, com azimute de 88°55'44" por uma distância de 6,00m até o Ponto P02, de coordenadas N 8.911.830,06m e E 446.805,91m; deste segue confrontando com GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA no quadrante Nordeste, com azimute de 178°25'24" por uma distância de 25,00m até o Ponto P03, de coordenadas N 8.911.805,07m e E 446.806,60m; deste segue confrontando com LOTEAMENTO RIDALTO CARDOSO no quadrante Sudeste, com azimute de 268°55'44" por uma distância de 6,00m até o Ponto P04, de coordenadas N 8.911.804,96m e E 446.800,60m; deste segue confrontando com PAULO JOÃO DA SILVA no quadrante Sudoeste, com azimute 358°25'21" por uma distância de 25,00m até o Ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 150,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Vértice	Coord.Norte	Coord.Este	Azimute	Distância(m)
P01	8.911.829,95	446.799,91	88°55'44"	6,00
P02	8.911.830,06	446.805,91	178°25'24"	25,00
P03	8.911.805,07	446.806,60	268°55'44"	6,00
P04	8.911.804,96	446.800,60	358°25'21"	25,00

Perímetro : 62,00 m  
 Área total : 150,0 m²

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**TÍTULO Nº 0005/2016**

**RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0005/2016, na modalidade doação, outorga a Rejane Rodrigues Marques, brasileira, maior, capaz, casada, professora, RG nº 05627921-39 SSP/BA, inscrita no CPF de nº. 563.762.435-68, e o senhor Wilton Julio Pereira Gonçalves, brasileiro, maior, capaz, casado, professor, RG nº. 08.550.846-26, inscrito no CPF de nº. 928.843.935-87, ambos residentes à Rua da Independência, nº. 390, centro de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.02.020.0174.001 e área de 255 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados) localizado na Rua da Independência, nº. 390, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia. Sendo 9,50 m (nove metros e meio) de frente; 9,30 m (nove metros e trinta centímetros) de fundo; 27,00 m (vinte e sete metros) na lateral direita; 27,30m (vinte e sete metros e trinta centímetros) na lateral esquerda; Com limites e confrontações seguintes: Ao lado esquerdo com a Torre de Transmissão da Oi; ao fundo com a Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira; ao lado direito com Honorina Ribeiro; Desmembrado da Matrícula nº 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas

**GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2016.**



**Olímpio Cardoso Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Uauá

## PROCESSO 0005/2016 – REJANE RODRIGUES MARQUES

### MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Um terreno localizado à Rua da Independência, nº 390 neste município de Uauá/BA, medindo 9,22m de frente, por 9,53m de fundo; 27,33m da frente ao fundo do lado direito de quem do imóvel olha para a rua; 27,00m do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel; iniciando no ponto P1 com as coordenadas UTM Leste 447397,56 e Norte 8912266,80 de onde segue por 27,00m até o ponto P2 com as coordenadas UTM Leste 447389,46 e Norte 8912268,67 confrontando neste trecho com a TORRE DE TRANSMISSÃO DA Oi onde deflete à esquerda com ângulo de 84º e segue por 9,53m até o ponto P3 com coordenadas UTM Leste 447385,67 e Norte 8912240,84 confrontando neste trecho com IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, onde deflete à esquerda com ângulo de 93º e segue por 27,33m até o ponto P4 com coordenadas UTM Leste 447395,32 e Norte 8912238,92 confrontado neste trecho com HONORINA RIBEIRO NEVES VARJÃO, onde deflete à esquerda com ângulo de 85º e segue por 9,22m até encontrar com o ponto P1 já descrito confrontando neste trecho com RUA DA INDEPENDÊNCIA, encerrando assim o perímetro de 70,08m e área de 259,45m².



COORDENADAS GEOGRÁFICAS						
PONTO	NORTE	LESTE	PONTO	NORTE	LESTE	REFERÊNCIA
P01	8912 266,80	447 397,56	P03	8912 240,84	447 385,67	DATUM: SIRGAS 2000
P02	8912 268,67	447 389,46	P04	8912 238,92	447 395,32	MERID. CENTRAL: -39° WG

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

TÍTULO Nº 0006/2016

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0006/2016, na modalidade doação, outorga a José Custódio da Cunha Neto, brasileiro, maior, capaz, viúvo, cirurgião dentista, RG nº 1.814.426 SSP/SP, inscrito no CPF de nº. 244.454.105-78, residente à Rua da Independência, s/nº. centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.01.035.0435.001 & 01.01.035.435.002 e área de 139,40 m<sup>2</sup> (cento e trinta e nove metros e quarenta centímetros quadrados) localizado na Praça 31 de Março, nº. 21, Centro nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, sendo 6,40 m (seis metros e quarenta centímetros) de frente; 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de fundo; 29,70 m (vinte e nove metros e setenta centímetros) na lateral direita; sendo que as outras medidas são irregulares conforme planta em anexo Desmembrado da Matrícula nº. 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2016.

**Olímpio Cardoso Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

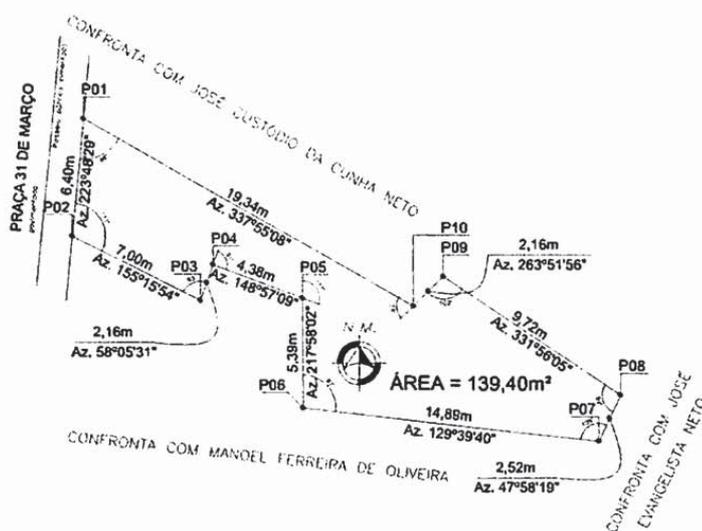


# Prefeitura Municipal de Uauá

## PROCESSO 0006/2016 – JOSÉ CUSTÓDIO DA CUNHA NETO

### MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Um terreno localizado à Praça 31 de Março, nº 21 neste município de Uauá/BA, medindo 6,40m de frente, por 2,50m de fundo; 29,70m da frente ao fundo na maior medida interna linear sendo que as outras medidas são irregulares de acordo com planta anexa, iniciando no ponto P1 com as coordenadas UTM Leste 447388,66 e Norte 8911998,23 de onde segue por 6,40m até o ponto P2 com as coordenadas UTM Leste 447395,40 e Norte 8911990,34 confrontando neste trecho com a Praça 31 de Março onde deflete à esquerda com ângulo de 111º e segue por 7,00m até o ponto P3 com coordenadas UTM Leste 447392,38 e Norte 8911986,47 confrontando neste trecho com MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, onde deflete à esquerda com ângulo de 83º e segue por 2,16m até o ponto P4 com coordenadas UTM Leste 447394,80 e Norte 8911982,45 confrontado também neste trecho com MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, onde deflete à direita com ângulo de 91º e segue por 4,38m até encontrar com o ponto P5 com as coordenadas UTM Leste 447396,39 e Norte 8911983,44 confrontado também neste trecho com MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, onde deflete à direita com ângulo de 111º e segue por 5,39m até encontrar com o ponto P6 com as coordenadas UTM Leste 447339,32 e Norte 8911977,08 confrontado também neste trecho com MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA onde deflete a esquerda com ângulo de 97º e segue por 14,89m até encontrar com o ponto P7 com as coordenadas UTM Leste 447395,32 e Norte 8911972,91 confrontado também neste trecho com MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA onde deflete a esquerda com ângulo de 109º e segue por 2,52m até encontrar com o ponto P8 com as coordenadas UTM Leste 447388,31 e Norte 8911990,19 confrontando neste trecho com JOSÉ EVANGELISTA NETO onde deflete a esquerda com ângulo de 99º e segue por 9,72m até encontrar com o ponto P9 com as coordenadas UTM Leste 447386,17 e Norte 8911989,96 confrontando neste trecho com o próprio requerente JOSÉ CUSTÓDIO DA CUNHA NETO onde deflete a esquerda com ângulo de 102º e segue por 2,16m até encontrar com o ponto P10 com as coordenadas UTM Leste 447384,00 e Norte 8911994,03 confrontando também neste trecho com o próprio requerente JOSÉ CUSTÓDIO DA CUNHA NETO onde deflete a direita e segue por 19,34m até encontrar com o ponto P1 já descrito confrontando também neste trecho com o próprio requerente JOSÉ CUSTÓDIO DA CUNHA NETO, encerrando assim o perímetro de 73,96m e área de 139,40m².



COORDENADAS GEOGRÁFICAS				REFERENCIA	
PONTO	NORTE	LESTE	PONTO	NORTE	LESTE
P01	8911 998,23	447 388,66	P06	8911 977,08	447 339,32
P02	8911 990,34	447 395,40	P07	8911 972,91	447 395,32
P03	8911 986,47	447 392,38	P08	8911 990,19	447 388,31
P04	8911 982,45	447 394,80	P09	8911 989,96	447 386,17
P05	8911 983,44	447 396,39	P10	8911 994,03	447 384,00

DATUM: SIRGAS 2000  
MERID. CENTRAL: 39° WG

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**TÍTULO Nº 0007/2016**

**RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0007/2016, na modalidade doação, outorga a Kelly Souza da Cruz, brasileira, maior, capaz, casada, comerciante, RG nº. 15932705 - 93 SSP/SP, inscrita no CPF de nº. 281.332.818-90, e a Carlos Augusto Reis Correia, brasileiro, maior, casado, comerciante, com RG de nº. 037210979 89, inscrito no CPF de nº. 926.767.315-72, residentes à Rua Euclides da Cunha, nº. 72, Bairro Alto do Conselheiro, centro de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.04.018.0111.001 e área de 111,80 m<sup>2</sup> (cento e onze metros e oitenta centímetros quadrados) localizado na Rua Euclides da Cunha, Bairro Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, sendo 5,20 m (cinco metros e vinte centímetros) de frente; 5,20 m (cinco metros e vinte centímetros) de fundo; 21,50 m (vinte e um e metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; 21,50m (vinte e um e metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº. 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

**GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2016.**



**Olímpio Cardoso Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

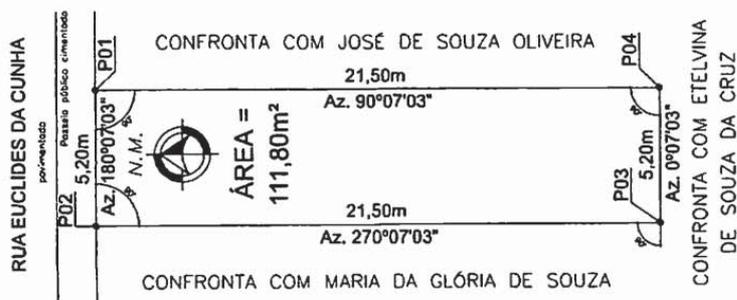


# Prefeitura Municipal de Uauá

## PROCESSO 0007/2016 – KELLY SOUZA DA CRUZ

### MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Um terreno localizado à Rua Euclides da Cunha, nº 72, neste município de Uauá/BA, medindo 5,20m de frente, por 5,20m de fundo; 21,50m da frente ao fundo do lado direito de quem do imóvel olha para a rua; 21,50m do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel; iniciando no ponto P1 com as coordenadas UTM Leste 446479,08 e Norte 8911995,30 de onde segue por 5,20m até o ponto P2 com as coordenadas UTM Leste 446479,57 e Norte 8911990,10 confrontando neste trecho com a RUA EUCLIDES DA CUNHA onde deflete à esquerda com ângulo de 90º e segue por 21,50m até o ponto P3 com coordenadas UTM Leste 446458,07 e Norte 8911990,14 confrontando neste trecho com MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA, onde deflete à esquerda com ângulo de 90º e segue por 5,20m até o ponto P4 com coordenadas UTM Leste 446458,08 e Norte 8911995,34 confrontado neste trecho com ETELVINA DE SOUZA DA CRUZ, onde deflete à esquerda com ângulo de 90º e segue por 21,50m até encontrar com o ponto P1 já descrito confrontando neste trecho com JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, encerrando assim o perímetro de 53,40m e área de 111,80m².



COORDENADAS GEOGRÁFICAS						
PONTO	NORTE	LESTE	PONTO	NORTE	LESTE	REFERÊNCIA
P01	8911 995,30	446 479,08	P03	8911 990,14	446 458,07	DATUM: SIRGAS 2000
	8911 990,10	446 479,57		8911 995,34	446 458,08	MERID. CENTRAL: -39° WGr

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**TÍTULO Nº 0008/2016**

**RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº. 0008/2016, na modalidade doação, outorga a senhora Márcia Gleide da Silva Dantas Lôbo, brasileira, maior, capaz, casada, gerente administrativa, RG nº. 088157 52 08 SSP/BA, inscrita no CPF de nº. 982.094.775-87, e ao senhor José Alirio da Silva Lôbo, brasileiro, maior, capaz, casado, auxiliar de almoxarifado, RG nº. 04982445 71 SSP/BA, inscrito no CPF de nº. 621.098.715-04, ambos residentes à Rua Edson Borges Rodrigues, nº. 67, centro de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.01.046.0042.001 e área de 99,55 m<sup>2</sup> (noventa e nove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) localizado na Rua 1º de maio, s/nº., Centro nesta cidade de Uauá, estado da Bahia. Sendo 6,35 m (seis metros e trinta e cinco centímetros) de frente; 11,00 m (onze metros) de fundo; 10,00 m (dez metros) na lateral direita; 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº. 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

**GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2016.**



**Olímpio Cardoso Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

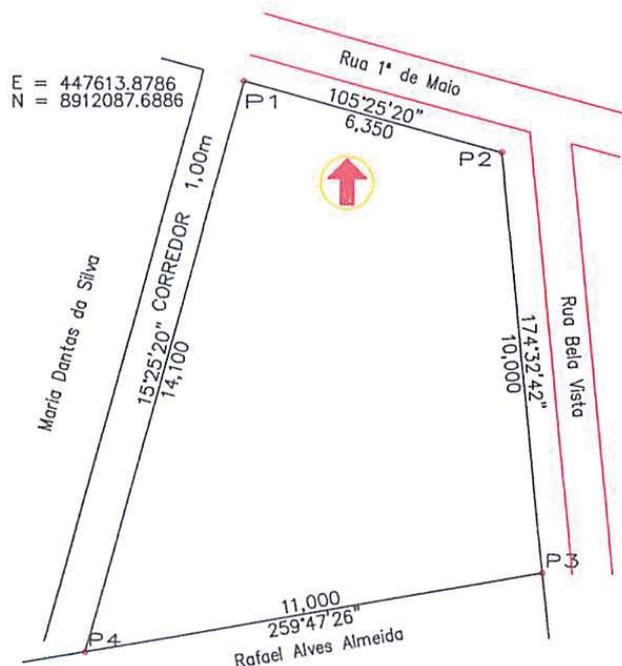


# Prefeitura Municipal de Uauá

PROCESSO 0008/2016 – MÁRCIA GLEIDE DANTAS DA SILVA LÔBO  
E JOSÉ ALIRIO DA SILVA LÔBO

## MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Inicia-se a descrição deste perímetro no vertice **P1**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'28,97" Sul** e Longitude **39°28'39,94" Oeste**, Datum **WGS-84** e pelas coordenadas planas UTM **8.912.087,689** Norte e **447.613,879** Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com **Rua 1º de Maio**, seguindo com distância de **6,350** m e azimute plano de **105°25'20"** chega-se ao vertice **P2** de coordenadas **N 8.912.086,000** e **E 447.620,000**, deste confrontando neste trecho com **Rua Bela Vista**, seguindo com distância de **10,000** m e azimute plano de **174°32'42"** chega-se ao vertice **P3** de coordenadas **N 8.912.076,045** e **E 447.620,951**, deste confrontando neste trecho com **Rafael Alves Almeida**, seguindo com distância de **11,000** m e azimute plano de **259°47'26"** chega-se ao vertice **P4** de coordenadas **N 8.912.074,096** e **E 447.610,129**, deste confrontando neste trecho com **Maria Dantas da Silva**, seguindo com distância de **14,100** m e azimute plano de **15°25'20"** chega-se ao vertice **P1**. Fechando assim o perímetro de **41,4457 m** e perfazendo a área de **99,557 m2**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.



VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	AZIMUTE	LADOS
P1	8.912.087,689	447.613,879	105°25'20"	6,350 m
P2	8.912.086,000	447.620,000	174°32'42"	10,000 m
P3	8.912.076,045	447.620,951	259°47'26"	10,996 m
P4	8.912.074,096	447.610,129	15°25'20"	14,100 m
P1	8.912.087,689	447.613,879	105°25'20"	6,350 m

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**TÍTULO Nº 0009/2016**

**RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0009/2016, na modalidade doação, outorga a senhora Alessandra Baborsa da Silva, brasileira, maior, capaz, solteira, recepcionista, RG nº. 12.594.128-57 SSP/BA, inscrita no CPF de nº. 033.928.555-96, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº. 903, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.04.015.0166.001 e área de 254,94 m<sup>2</sup> (Duzentos e cinquenta e quatro metros e noventa e seis centímetros quadrados) localizado na Rua Belo Monte, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia. Sendo 8,75 m (oito metros e setenta e cinco centímetros) de frente; 8,70 m (oito metros e setenta e cinco centímetros) de fundo; 25,00 m (vinte e nove metros e trinta e cinco centímetros) na lateral direita; 29,10 m (vinte e nove metros e dez centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº. 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

**GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2016.**



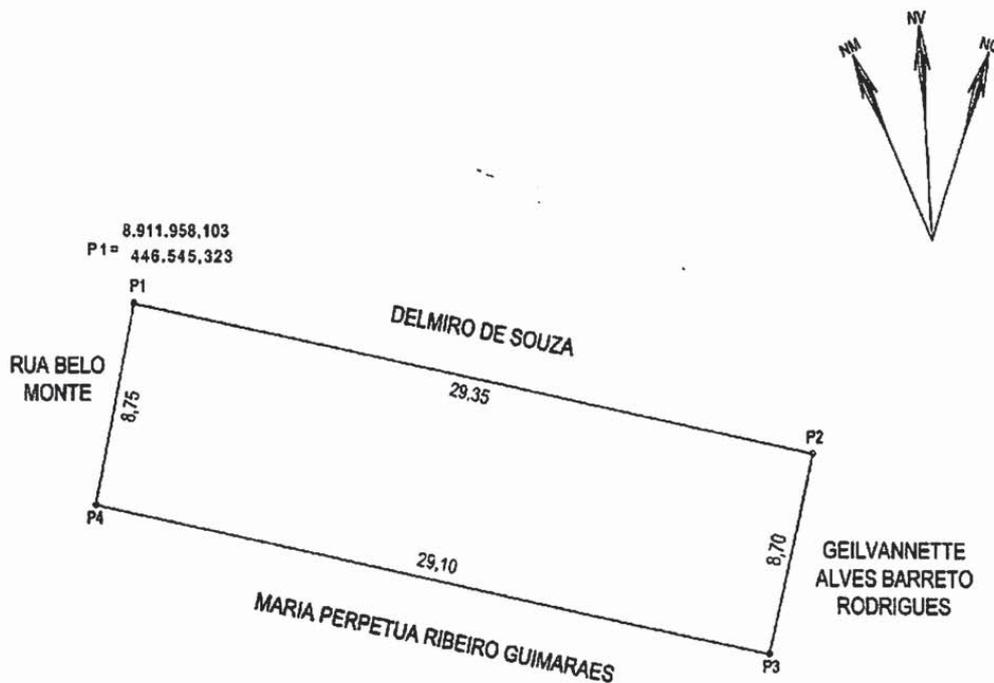
**Olímpio Cardoso Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Uauá

**PROCESSO 0009/2016 – ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

Partindo do marco **P1**, situado no limite com **DELMIRO DE SOUZA**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'33,14" Sul** e Longitude **39°29'15,02" Oeste**, Datum **SIRGAS 2000** e pela coordenada plana UTM **8.911.958,103** m Norte e **446.545,323** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**, deste, confrontando neste trecho com **DELMIRO DE SOUZA**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **29,35** m e azimute plano de **102°11'12"** chega-se ao marco **P2**, deste confrontando neste trecho com **GEILVANNETTE ALVES BARRETO RODRIGUES**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **8,70** m e azimute plano de **192°05'46"** chega-se ao marco **P3**, deste confrontando neste trecho com **MARIA PERPETUA RIBEIRO GUIMARAES**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **29,10** m e azimute plano de **282°05'46"** chega-se ao marco **P4**, deste confrontando neste trecho com **RUA BELO MONTE**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **8,75** m e azimute plano de **10°27'01"** chega-se ao marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



VÉRTICE	NORTE	LESTE	AZIMUTE	LADOS
P1	8.911.958,103	446.545,323	102°11'12"	29,35m
P2	8.911.951,907	446.574,013	192°05'46"	8,70m
P3	8.911.943,400	446.572,190	282°05'46"	29,10m
P4	8.911.949,498	446.543,736	10°27'01"	8,75m

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

TÍTULO Nº 0011/2016

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0011/2016, na modalidade doação, outorga a Jacira dos Santos Cardoso, brasileira, maior, capaz, casada, comerciante, RG nº. 17.547.905-7 SSP/SP, inscrita no CPF de nº. 094.421.518-19, e ao Senhor José Nogueira Cardoso, brasileiro, maior, casado, comerciante, com RG de nº. 18.322.904-6, inscrito no CPF de nº. 023.495.088-97, residentes a Avenida João Borges de Sá, nº. 968, Bairro Alto do Conselheiro nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.01.038.0140.001 e área de 117,15 m<sup>2</sup> (cento e dezessete metros e quinze centímetros quadrados) localizado na Praça 31 de Março, nº. 327, centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, sendo 7,90 m (sete metros e noventa centímetros) de frente; 6,30 m (seis metros e trinta centímetros) de fundo; 16,68 m (dezesseis metros e sessenta e oito centímetros) na lateral direita; 16,60m (dezesseis metros e sessenta centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2016.

**Olímpio Cardoso Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Uauá

## PROCESSO 0011/2016 – JACIRA DOS SANTOS CARDOSO

### MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Um terreno localizado à Praça 31 Março, nº 327 neste município de Uauá/BA, medindo 7,90m de frente, por 6,30m de fundo; 16,68m da frente ao fundo do lado direito de quem do imóvel olha para a rua; 16,60m do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel; iniciando no ponto P1 com as coordenadas UTM Leste 447558,72 e Norte 8911965,54 de onde segue por 7,90m até o ponto P2 com as coordenadas UTM Leste 447550,18 e Norte 8911967,15 confrontando neste trecho com a PRAÇA 31 DE MARÇO onde deflete à esquerda com ângulo de 91º e segue por 16,60m até o ponto P3 com coordenadas UTM Leste 447552,99 e Norte 8911983,00 confrontando neste trecho com JOÃO GOMES DA SILVA, onde deflete à esquerda com ângulo de 89º e segue por 6,30m até o ponto P4 com coordenadas UTM Leste 447558,60 e Norte 8911982,32 confrontado neste trecho com ESPOILIO E AUGUSTA GONÇALVES DA SILVA, onde deflete à esquerda com ângulo de 96º e segue por 16,68m até encontrar com o ponto P1 já descrito confrontando neste trecho com ESPOILIO E AUGUSTA GONÇALVES DA SILVA, encerrando assim o perímetro de 44,48m e área de 117,15m².



COORDENADAS GEOGRÁFICAS						
PONTO	NORTE	LESTE	PONTO	NORTE	LESTE	REFERÊNCIA
P01	8911 965,54	447 558,72	P03	8911 983,00	447 552,99	DATUM: SIRGAS 2000 MERID. CENTRAL -39° WGr
P02	8911 967,15	447 550,15	P04	8911 982,32	447 558,60	

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**TÍTULO Nº 0012/2016**

**RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0012/2016, na modalidade doação, outorga a Diocese de Juazeiro Bahia, inscrita no CNPJ de nº.14.663.306/0001-32, localizada na Avenida Adolfo Viana, nº. 08, Centro, da cidade de Juazeiro, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.01.008.0096.001 e área de 1380,00 m<sup>2</sup> (mil trezentos e oitenta metros quadrados) localizado na Praça São João Batista, nº. 03, centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, sendo 30,00 m (trinta metros) de frente; 30,00 m (trinta metros) de fundo; 46,00 m (quarenta e seis metros) na lateral direita; 46,00 m (quarenta e seis metros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

**GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2016.**



**Olímpio Cardoso Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

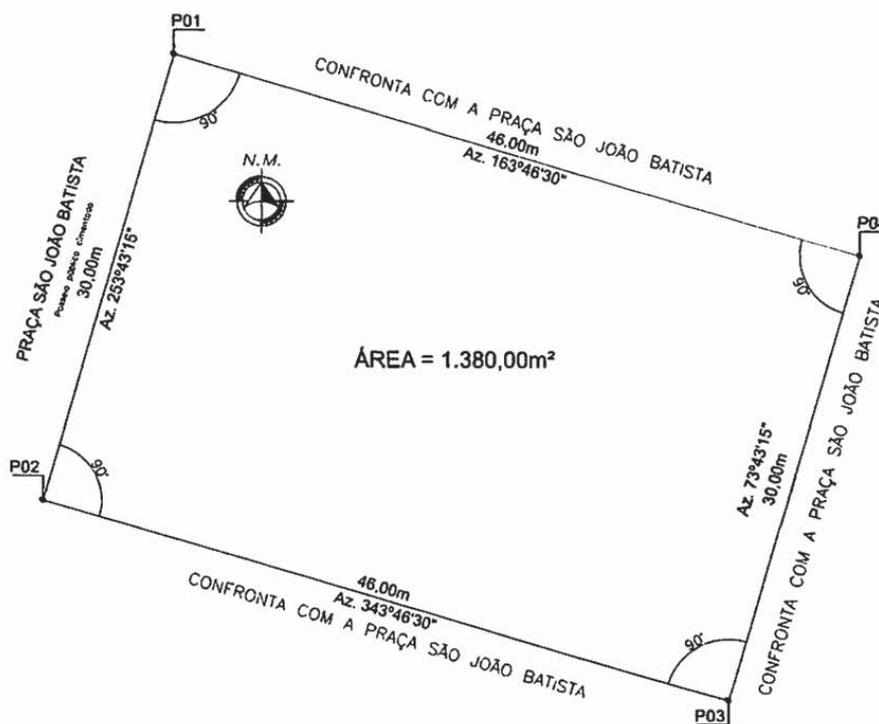


# Prefeitura Municipal de Uauá

## PROCESSO 0012/2016 – DIOCESE DE JUAZEIRO

### MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Um terreno localizado à Praça São João Batista, nº 3 neste município de Uauá/BA, medindo 30,00m de frente, por 30,00m de fundo; 46,00m da frente ao fundo do lado direito de quem do imóvel olha para a rua; 46,00m do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel; iniciando no ponto P1 com as coordenadas UTM Leste 447191,57 e Norte 8912000,33 de onde segue por 30,00m até o ponto P2 com as coordenadas UTM Leste 447162,77 e Norte 8911991,92 confrontando neste trecho com a PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA onde deflete à esquerda com ângulo de 90º e segue por 46,00m até o ponto P3 com coordenadas UTM Leste 8912036,82 e Norte 447149,88 confrontando neste trecho com PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, onde deflete à esquerda com ângulo de 90º e segue por 30,00m até o ponto P4 com coordenadas UTM Leste 447178,67 e Norte 8912044,49 confrontado neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, onde deflete à esquerda com ângulo de 90º e segue por 46,00m até encontrar com o ponto P1 já descrito confrontando neste trecho com PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, encerrando assim o perímetro de 152,00m e área de 1.380,00m².



COORDENADAS GEOGRÁFICAS						
PONTO	NORTE	LESTE	PONTO	NORTE	LESTE	REFERÊNCIA
P01	8912 000,33	447 191,57	P03	8912 036,82	447 149,88	DATUM: SIRGAS 2000
P02	8911 991,92	447 162,77	P04	8912 044,49	447 178,67	MERID. CENTRAL: -39° WGr